



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.552/85 de 02 de dezembro de 1.985.

Denomina Rua JOÃO AVELINO, nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos ,
decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua JOÃO AVELINO, a artéria que parte da Torre do Canal-6, na Rua Horácio Nóbrega, seguindo rumo Leste a Oeste, cortando as Ruas Laurênio Queiroz e Epaminondas Rocha, nesta cidade, que se encontra sem denominação oficial.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data *
de sua publicação.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB ,
em 02 de dezembro de 1.985.



Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros

=PREFEITO MUNICIPAL=